

PORTARIA PGJ/PI Nº 1336/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ nº 1168/2017, datada de 23/05/2017, que concedeu o gozo de 09 (nove) dias de compensação de plantões à Promotora de Justiça **ANA CECÍLIA ROSÁRIO RIBEIRO**, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, para que, onde se lê “16 e 30 de junho de 2017 e 01, 04, 05, 06, 08, 11, 15 de setembro de 2017”, leia-se “05 e 30 de junho de 2017 e 01, 04, 05, 06, 08, 11, 15 de setembro de 2017.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 05 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de junho de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício